



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Marcio José Albertini requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Matter Olivato, para que dentro do prazo legal (15 dias), determine ao setor competente da Administração Pública que informe a esta Casa de Leis:

- Sobre a medição das ruas que a SANEPAR rasgou.
- Que seja cobrado o recurso a ela relacionada para atender a realização da operação tapa buracos no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente objetivando a obtenção de informações sobre a medição das ruas que a SANEPAR gastou, e que sejam cobrados os recursos referente aos buracos que a empresa realiza nas ruas do município para que estes sejam destinados a realização da operação tapa buracos.

Sala das Sessões em 08 de abril de 2016.

Marcio José Albertini
Vereador

16h19min